



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM**  
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA  
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

**RESOLUÇÃO Nº 192, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 incisos XI e XVII do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 10 de dezembro de 2010, na cidade de Brasília – DF., Resolve:

Art. 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária – exercício de 2010, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM

2ª Reformulação Orçamentária - Exercício de 2010

			RECEITA	DESPESA
RECEITAS	E	DESPESAS	2.190.000,00	2.040.000,00
CORRENTES				
RECEITAS	E	DESPESAS	DE	150.000,00
CAPITAL				
TOTAL			2.190.000,00	2.190.000,00

**DR. SILVIO JOSÉ CECCHI**

PRESIDENTE DO CFBM

**DR. SÉRGIO ANTÔNIO MACHADO**

SECRETÁRIO – GERAL

**(Publicado no Diário Oficial da União Seção I, em 23/12/2010, página 168.)**